SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

Dotação: 34 Recurso: 2569

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Itens	Descrição dos Itens:	QNT
Item 01	Tapetes para Porta de Entrada Personalizados em Vinil • Secretaria de Educação - 1,20mt X 0,80mt	01
Item 02	Tapetes para Porta de Entrada Personalizados em Vinil • Escola Tia Chiquinha - 1,20mt X 0,80mt	01
Item 03	Tapetes para Porta de Entrada Personalizados em Vinil • Creche Municipal - 1,60mt X 1,20mt	01
Item 04	Tapetes para Porta de Entrada Personalizados em Vinil • Escola Frei André - 1,40mt X 0,80mt	01
Item 05	Tapetes para Porta de Entrada Personalizados em Vinil • Escola Dráusio Celestino - 1,40mt X 0,80mt	01

Prazo para entrega: Após a emissão da autorização de fornecimento e empenho

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de pedido da Secretaria Municipal de Educação para aquisição, por meio de compra direta, de tapetes personalizados tem como objetivo identificar e padronizar visualmente as unidades escolares e a Secretaria de Educação, valorizando o ambiente escolar e institucional, oferecendo um aspecto mais acolhedor e profissional.

Os tapetes serão confeccionados em vinil de alta resistência e de fácil limpeza, próprios para ambientes com alto fluxo de pessoas, personalizados com o nome e logotipo da respectiva escola e da Secretaria Municipal de Educação. Suas medidas serão compatíveis com o espaço físico das entradas das instituições.

Além disso, os tapetes em Vinil aumentam a segurança ajudando na retenção de sujeiras e umidade logo na entrada, reduzindo riscos de escorregões.

Diante do exposto, considerando a especificidade do objeto, a urgência na entrega, a necessidade de padronização e o valor compatível com as hipóteses legais de dispensa de licitação conforme previsto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, justifica-se a realização da

compra direta dos tapetes personalizados em vinil para a Secretaria de Educação e as 04 escolas municipais do Município de Major Vieira.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA:

Atendendo ao estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), através de seus critérios, o órgão requisitante estima a despesa para a contratação em R$ 3.491,00 conforme documentação comprobatória em anexo.

4. ORÇAMENTOS:

O órgão requisitante já obteve os orçamentos de empresas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, tendo recebido as seguintes propostas:

ORÇAMENTO	**EMPRESA**	**CNPJ**		
Orçamento 01	**OESTEKAP CAPACHOS**	**35.316.573/0001-03**		
Item	**Descrição dos Itens**	**QNT**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Tapetes para Porta de Entrada Personalizados em Vinil • Secretaria de Educação – 1,20mt X 0,80mt	01	R$ 525,00	R$ 525,00
02	Tapetes para Porta de Entrada Personalizados em Vinil • Escola Tia Chiquinha – 1,20mt X 0,80mt	01	R$ 525,00	R$ 525,00
03	Tapetes para Porta de Entrada Personalizados em Vinil • Creche Municipal – 1,60mt X 1,20mt	01	R$ 1.225,00	R$ 1.225,00
04	Tapetes para Porta de Entrada Personalizados em Vinil • Escola Frei André Malinski – 1,40mt X 0,80mt	01	R$ 608,00	R$ 608,00
05	Tapetes para Porta de Entrada Personalizados em Vinil • Escola Dráusio Celestino Cunha – 1,40mt X 0,80mt	01	R$ 608,00	R$ 608,00
TOTAL: R$ 3.491,00				

ORÇAMENTO	EMPRESA		CNPJ	
Orçamento 02	**MICHELI ROMANN**		**35.652.918/0001-08**	
Item	**Descrição dos Itens**	**QNT**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Tapetes para Porta de Entrada Personalizados em Vinil • Secretaria de Educação – 1,20mt X 0,80mt	01	R$ 615,00	R$ 615,00
02	Tapetes para Porta de Entrada Personalizados em Vinil • Escola Tia Chiquinha – 1,20mt X 0,80mt	01	R$ 615,00	R$ 615,00
03	Tapetes para Porta de Entrada Personalizados em Vinil • Creche Municipal – 1,60mt X 1,20mt	01	R$ 1.280,00	R$ 1.280,00
04	Tapetes para Porta de Entrada Personalizados em Vinil • Escola Frei André Malinski – 1,40mt X 0,80mt	01	R$ 680,00	R$ 680,00
05	Tapetes para Porta de Entrada Personalizados em Vinil • Escola Dráusio Celestino Cunha – 1,40mt X 0,80mt	01	R$ 680,00	R$ 680,00
TOTAL: R$ 3.870,00				

ORÇAMENTO	EMPRESA		CNPJ	
Orçamento 01	**ANDREA MARCIANE ORLANDI FLORES**		**37.4636.547/0001-44**	
Item	**Descrição dos Itens**	**QNT**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Tapetes para Porta de Entrada Personalizados em Vinil • Secretaria de Educação – 1,20mt X 0,80mt	01	R$ 705.00	R$ 705,00
02	Tapetes para Porta de Entrada Personalizados em Vinil • Escola Tia Chiquinha – 1,20mt X 0,80mt	01	R$ 705,00	R$ 705,00
03	Tapetes para Porta de Entrada Personalizados em Vinil • Creche Municipal – 1,60mt X 1,20mt	01	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00

04	Tapetes para Porta de Entrada Personalizados em Vinil • Escola Frei André Malinski – 1,40mt X 0,80mt	01	R$ 765,00	R$ 765,00
05	Tapetes para Porta de Entrada Personalizados em Vinil • Escola Dráusio Celestino Cunha – 1,40mt X 0,80mt	01	R$ 765,00	R$ 765,00
TOTAL: R$ 4.260,00				

Atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), requer seja promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em site eletrônico oficial, para o fim de que a Administração possa obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 3 (três) dias.

Declaro que o objeto solicitado dispensa a necessidade de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, em razão de sua natureza.

Major Vieira, 09 de Setembro de 2025.

SIMONE DE LIMA SOPCZAK:00409831964
Assinado de forma digital por SIMONE DE LIMA SOPCZAK:00409831964
Dados: 2025.09.09 19:41:49 -03'00'

Simone de Lima Sopczak
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXOS
ANEXO I – Orçamentos